



Câmara Municipal de Resende

RESOLUÇÃO Nº 5446 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL Nº 075 DE 23/12/2022.

EMENTA: ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

PROMULGAÇÃO

Art. 1º. Fica acrescido artigo junto ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Resende/RJ, a ser acrescido junto ao “Capítulo VII Das Moções”, o qual terá a seguinte redação:

Art. 186 A. A Câmara Municipal de Resende concederá o “MÉRITO ANDRE BERNARDES RANGEL”, a ser conferido àqueles que ocuparem a Presidência do Poder Legislativo de Resende/RJ, de modo a reconhecer os relevantes serviços prestados à coletividade.

§1º. O mérito indicado no caput será concedido sempre na última sessão legislativa ordinária, sendo concedido em nome da Câmara Municipal de Resende e entregue pelo Secretário Legislativo.

§2º. O “MÉRITO ANDRE BERNARDES RANGEL” será constituído em uma placa fundida em aço escovado, contendo letras pretas com os seguintes dizeres: “Reconhecimento ao Vereador NOME DO AGRACIADO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Resende/RJ, à frente do Poder Legislativo, na presidência da Câmara Municipal de Resende - Biênio (Período em que exerceu a Presidência).”

§3º. O “MÉRITO ANDRE BERNARDES RANGEL” conterà ao final o nome da Câmara Municipal de Resende, seu CNPJ e seu brasão oficial.

§4º. O “MÉRITO ANDRE BERNARDES RANGEL” será entregue aos Presidentes da Câmara Municipal de Resende/RJ que terminarem seus mandatos após a publicação desta Resolução e aos vereadores que estejam no exercício do mandato e já tenha ocupado a presidência da Câmara Municipal de Resende/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR REGINALDO ENGENHEIRO PASSOS

Presidente da Câmara Municipal de Resende

Autoria do projeto: Vereador Reginaldo Engenheiro Passos.